

EDITAL**Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento
Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 30/2001 – Processo N.º 2461/2026**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 30/2001**, sito no Lugar de Santa Leocádia, da freguesia de Semelhe, atualmente integrada na União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe deste, concelho, emitido a Adolfo Manuel Peixoto da Silva e Bourbon de Azevedo, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **lote n.º 2** que consiste no seguinte: alteração do polígono de implantação da construção para polígono aberto (dentro do qual terá área de implantação e todos os corpos de embelezamento da construção); a Tipologia passa para 1GAdjacente e Abaixo C.S./H + 1H; a área Máxima de Implantação para 203,00m²; a área Máxima de Construção, adjacente e abaixo da C.S., destinado a Garagem para 32,00m²; a área Máxima de Construção, no piso 0 (R/C), destinado a Habitação para 146,00m²; a área Máxima de Construção, no piso 1 c/ uso de Habitação para 140,00m²; a área Máxima de Construção para 343,00m²; o volume Máximo de Construção para 1.029,00m³; construção de Piscina descoberta no logradouro do lote com área máxima de 32,00m² (8,00m Comp. x 4,00m Larg.). A referida alteração modifica os valores globais do loteamento, nomeadamente, o aumento da área total de implantação que passa para 2.289,20m²; da área total de construção destinada a Garagem para 422,00m²; a área Total de Habitação para 3.809,50m²; a área Total de Construção para 4.231,50m² e do Volume Total de Construção para 12.528,25m³; construção de Piscina descoberta no logradouro do lote 2 com área máxima de 32,00m² (8,00m Comp. x 4,00m Larg.), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

João Vasconcelos Barros Rodrigues (1/1)
Presidente da Câmara Municipal
Data: 21/09/2026
HASH: 727afaeef1a2803776c4ee6e9c031f9

BRAGA

EDITAL
Número: 2026-0825 Data: 21/09/2026

Código Validação: 7MH6F.L7PYKACKDRKL.SJRE7QMS
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 2



Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP)

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

EDITAL
Número: 2026-0825 Data: 21/09/2026

Código Validação: 7MH6F17PYKACKDRKLSJRE7QMS
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 2 / 2

